



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, diretamente ao Agente Cultural RAQUEL FONTINELE FROTA AMARAL, para execução do Projeto “Inclusão Digital”, selecionado nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n.º 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, o MUNICÍPIO DE MAGDA/SP, repassará ao AGENTE CULTURAL, a importância de R\$ 4.085,74 (Quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme descrito na Porposta

02	Executivo Municipal
020560	Fundo Municipal de Cultura
13.392.0018.2341.0000	Cultura é Vida
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros à Pessoa Física

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente termo entrará em vigor à partir de 03/12/2024, com término em 03/03/2024.

Magda/SP, 03 de novembro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51